



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 067 /25

Processo Administrativo: PMC.2024.00015441-55

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/2024

Ata de Registro de Preços nº 436/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais esportivos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **GA DA COSTA – ESPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.290.146/0001-02, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses nos mesmos quantitativos, da Ata de Registro de Preços 436/2024, sem reajuste, firmada entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **GA DA COSTA – ESPORTES LTDA**, CNPJ 26.290.146/0001-02 para o item 01 a partir de 05/09/2025.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 436/2024 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

Campinas, 05/09/2025

FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Fernando Vanin
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Mat: 108.795-9

Poliana Arantes do Costa
GA DA COSTA – ESPORTES LTDA

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00015441-55

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/2024

Contratante: Município de Campinas

Contratada: GA DA COSTA – ESPORTES LTDA

Objeto: Registro de Preços de materiais esportivos.

Ata de Registro de Preços nº 436/2024

Termo de Aditamento nº 067 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05/09/25

Motivis Amato da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Mathheus Anantes da Costa

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 096.598.859-70

E-mail: gaesportes@gmail.com

Assinatura: Mathheus Anantes da Costa

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Fernando Vanin
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Mat: 108.795-9